

Id:09FED0D4D80A4B26



DECRETO Nº 022/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 28 de março de 2024, alusivo às práticas religiosas em função da Semana Santa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização do dia relativo a Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é de costume nesta cidade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo na quinta feira, 28 de março, do corrente ano, no município de Currulinhos - PI, sem prejuízo dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Everardo Lima Araújo  
Prefeito Municipal

Gabinete da Prefeitura Municipal de Currulinhos - Estado do Piauí.  
25 de março de 2024.

Id:073845E41CF64D26



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	Nº 002/2024
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
OBJETO	Aquisição de 3.500 kg de peixe tipo tambaqui para distribuir para pessoas carentes do município de currulinhos - PI.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	ODIVALDO MENDES VIANA CPF Nº 160.343.173-04
VALOR	R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	22/03/2024
VIGENCIA	60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIO	Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE) ODIVALDO MENDES VIANA (CONTRATADO).

Currulinhos - PI, 22 de março de 2024.

Everardo Lima Araújo  
Prefeito Municipal

Id:01AB3002A6CE4D2A



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

**OBJETO:** Aquisição de 3.500 kg de peixe tipo tambaqui para distribuir para pessoas carentes do município de currulinhos - PI.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.579/0001-06.  
**CONTRATADO:** ODIVALDO MENDES VIANA CPF Nº 160.343.173-04.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais)  
**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, OUTROS RECURSOS PROPRIOS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
**FUNDAMENTO:** art. 75, II Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021.  
**RATIFICO** nos termos do artigo 72, VIII da Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021 a Dispensa de Licitação Nº 002/2024, da Prefeitura Municipal de Currulinhos, Piauí.

Currulinhos-PI, 22 de março de 2024

Everardo Lima Araújo  
Prefeito Municipal

Id:0F8BE6B64E32492C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
(Contrato nº 195/2022)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI  
**Contratada:** Coelho Engenharia Ltda - Cnpj: 29.170.312/0001-25  
**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função de acréscimos extras ao objeto da Tomada de Preços nº 01/2022, não orçados na planilha contratada.  
**Valor Aditivado:** R\$ 254.990,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e seis centavos).  
**Valor Total:** R\$ 2.452.760,29 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)  
**Fundamentação:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93  
**Ratificação:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
**Signatários:** Eduardo Henrique de Castro Rocha pela Contratante e Christian Jones Coelho Teixeira, pela Contratada.

Id:10EF2C2EABBC4C9E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Nº 26/2023, de 29/12/2023, para proclamação do resultado da análise dos documentos de habilitação e prosseguimento do certame, relativo a Tomada de Preços Nº 18/2023, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção da Praça do Mercado - Localizada na Zona Urbana do Município.

Aos 25 dias do mês de março de 2023, às 09h (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, localizada na Av. Antônio Ribeiro, 101, nesta Cidade, a Comissão de Licitação, sob a presidência de Olga Simonete Lourenço da Silva, e dos membros, Nalva Batista Rocha e Karlean Rocha do Nascimento, reuniram-se para retomada do certame, iniciada na data e horário previamente determinado através do Ato Convocatório, enviado via e-mail das Empresas Licitantes, datado do dia 24 de março de 2024. Estabeleceu um prazo de 05 (cinco) minutos de tolerância, no qual encerrado este, verificou-se a ausência dos representantes das Empresas: Natanael Machado de Araújo, Construtora Jatobá Ltda, R Lima Bispo Serviços Ltda e Pró-Serviços Ltda. Ato contínuo, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Olga Simonete Lourenço da Silva, passou a ler a Ata Especial da Reunião da CPL, datada do dia 15/03/2023, que deliberou o resultado da análise dos Documentos de Habilitação, declarando HABILITADAS para próxima fase do certame as Empresas: Construtora Jatobá Ltda - Cnpj nº 29.119.015/0001-55; R Lima Bispo Serviços Ltda - Cnpj nº 14.644.291/0001-65 e Pró-Serviços Ltda - Cnpj nº 14.457.554/0001-27 e INABILITADA a Empresa Natanael Machado de Araújo - Cnpj nº 48.261.738/0001-39. Ato contínuo a Presidenta abriu prazo para RECURSO, a contar a partir da data da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios. Em seguida a Presidenta encerrou a Sessão lavrando a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Olga Simonete Lourenço da Silva  
Presidenta da CPL

Karlean Rocha do Nascimento  
Secretário da CPL

Nalva Batista Rocha  
Membro da CPL

Id:0F8BE6B64E324C9F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Nº 26/2023, de 29/12/2023, para proclamação do resultado da análise dos documentos de habilitação e prosseguimento do certame, relativo a Tomada de Preços Nº 19/2023, tendo como objeto a contratação a de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção da Praça Cecílio Amâncio - Localizada na Zona Urbana.

Aos 25 dias do mês de março de 2023, às 10h (dez) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, localizada na Av. Antônio Ribeiro, 101, nesta Cidade, a Comissão de Licitação, sob a presidência de Olga Simonete Lourenço da Silva, e dos membros, Nalva Batista Rocha e Karlean Rocha do Nascimento, reuniram-se para retomada do certame, iniciada na data e horário previamente determinado através do Ato Convocatório enviado via e-mail das Empresas Licitantes, datado do dia 24 de março de 2024. Estabeleceu um prazo de 05 (cinco) minutos de tolerância, no qual encerrado este, verificou-se a ausência dos representantes das Empresas: Mauricio Dias da Silva, Construtora Jatobá Ltda e Natanael Machado de Araújo. Ato contínuo, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Olga Simonete Lourenço da Silva, passou a ler a Ata Especial da Reunião da CPL, datada do dia 15/03/2024, que deliberou o resultado da análise dos Documentos de Habilitação, declarando HABILITADA para próxima fase do certame a Empresa: Mauricio Dias da Silva - Cnpj nº 39.311.327/0001-10 e INABILITADAS as Empresas: Construtora Jatobá Ltda - Cnpj nº 29.119.0154/0001-55 e Natanael Machado de Araújo - Cnpj nº 48.261.738/0001-39. Ato contínuo a Presidenta abriu prazo para RECURSO, a contar a partir da data da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios. Em seguida a Presidenta encerrou a Sessão lavrando a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Olga Simonete Lourenço da Silva  
Presidenta da CPL

Karlean Rocha do Nascimento  
Secretário da CPL

Nalva Batista Rocha  
Membro da CPL